PARECER CONTROLE INTERNO N° 202205.03/014 - CGM

ADESÃO À ATA DE SRP N 048/2021.001-SEMAD

CONTRATO N° 12.20/2021.003-ADESÃO-SESAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/04.25.014-SESAU

ASSUNTO: Apostilamento ao contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, contratada para prestação de serviços especializados na estruturação de eventos, para atender as necessidades da agenda institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

I – Relatório

Trata-se da análise ao Termo de Apostilamento n° 001 ao Contrato n° 12.20/2021.003-ADESÃO-SESAU, no qual, está sendo solicitado a atualização da rubrica orçamentária.

O Apostilamento é caracterizado como anotação ou registro administrativo de modificações ao instrumento contratual que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais. Segundo a Lei Federal n° 8.666/1993, a apostila pode ser utilizada nos seguintes casos:

- ✓ Variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato;
- ✓ Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- ✓ Empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido.

> ***Na prática, a apostila pode ser:*** *• feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, normalmente no verso da última página; • juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis.* ***(TCU, 2010, p. 660)***

No entanto, *não existe um meio ou um procedimento específico para proceder ao apostilamento em contratos administrativos*. Essa omissão acontece justamente em razão da simplificação da forma que se pretendeu assegurar a esse instrumento.

É condição primordial, que haja a confirmação do cabimento de forma objetiva e clara, e de seus efeitos no contrato. Para tanto, pode-se providenciar o apensamento do ato de autorização da autoridade competente ou a simples anotação no próprio instrumento contratual ou, ainda, a inclusão de um documento intitulado "apostilamento".

No caso em tela, foi formalizado o procedimento administrativo contemplando os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária;
- ✓ Cópia do Contrato;
- ✓ Despacho Contendo as Dotações;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Justificativa e Autorização;
- ✓ Termo de autuação;
- ✓ Termo de Apostilamento n° 001.

II – Conclusão

O presente termo visa apenas a atualização da rubrica orçamentária, situação esta, que se enquadra ao contextualizado, pois não há alteração nas bases contratuais para as partes, sendo o instrumento adequado a formalização da modificação contratual, por todo o exposto, esta Controladoria opina pelo prosseguimento do feito; por fim, segue os autos para Coordenadoria de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Marituba/PA, 03 de maio de 2022.

GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA:59489529249

Assinado de forma digital por GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA:59489529249
Dados: 2022.05.03 12:58:52 -03'00'

Glaydson George M. de Miranda
CONTROLADOR